



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
---Serviço Público---

LEI Nº 4157, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Oficializa denominação da Rua Antônia Maria da Conceição e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

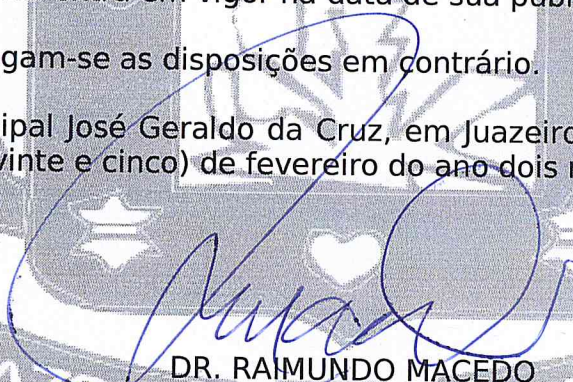
FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de RUA ANTÔNIA MARIA DA CONCEIÇÃO, a artéria pública antiga Travessa José Dias, a primeira paralela oeste à Rua Estelita Silva, com sentido sul/norte, e término na Rua Tenente José Dias, nos bairros Timbaúbas e Limoeiro, na sede desta urbe.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, segunda-feira, 25 (vinte e cinco) de fevereiro do ano dois mil e treze (2013).////////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador José de Amélia Júnior

Subscrição: Vereadores João Alberto Moraes Borges e Maria de Fátima Ferreira Torres